TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 692/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012;

Considerando o que decidiu este Regional na 83ª Sessão Ordinária de 11.9.2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SABRINA RAMPAZZO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Goiatuba-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 93ª ZE, com sede no Município de JOVIÂNIA-GO, no período de 10 a 18.9.2012, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de setembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO